

PORTARIA Nº. 276/2026

"Licença Maternidade"

EDERSON WINK, Prefeito Municipal em Exercício de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder Licença Maternidade a servidora **MARA LUCIA DA SILVA RODRIGUES**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos a contar de 26/08/2026 a 21/02/2027 de acordo com o artigo 211 e parágrafo da Lei Municipal nº 803/90 e alterada pela Lei Municipal nº 2.039/2009 de 24 de março de 2009.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

EDERSON WINK

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JULIANO PILGER DO AMARAL

Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

 (55) 3748-1200

 adm@ervalseco.rs.gov.br / gabinete@ervalseco.rs.gov.br

 Avenida do Comércio, 364 - Centro | Erval Seco - RS | 98390-000 | CNPJ:87.613.212/0001-22

Assinantes



Ederson Wink

Assinou em 21/09/2026 às 10:50:22 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Ederson Wink, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



JULIANO PILGER DO AMARAL

Assinou em 21/09/2026 às 11:35:31 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.191.590-**.

Eu, JULIANO PILGER DO AMARAL, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

EXL-WGP-VN2-1DW